

# Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal Central****CNPJ: 63.086.367/0001-90****PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014**  
**CONTRATO GLOBAL Nº 003/2014.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014.**

*Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014, ao CONTRATO Nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTA, FISCAIS E ALIMENTAÇÃO E ACOMPANAMENTO DE DADOS AO SISTEMA SIGA DO TCM. BAHIA, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado o senhor: RODRIGO MUNIZ RODRIGUES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Irecê, Estado da Bahia, portador do RG nº 08.386.829-10/SSP-Ba /SSP-Ba, CPF nº 826.209.465-49, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.*

**CLAUSULA 1ª** - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2014, o Contrato Nº 003/2014, no qual ajustaram:

**CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Sete Mil e oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas Mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**CLAUSULA 2ª** - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3ª do contrato nº 003/2014, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Sete Mil e oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas Mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**3.1.1. DO PREÇO** - Este Contrato será reajustado em R\$ 11.025,00(Onze Mil e Vinte e Cinco Reais), que serão Pagos em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**3.2.1. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**CENTRAL, BA, 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
**PRESIDENTE - CONTRATANTE**

**RODRIGO MUNIZ RODRIGUES**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
**CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA**

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
**CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA**

**○ Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**OAB-Ba nº 16.368**  
**Assessor Jurídico**

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014  
CONTRATO GLOBAL Nº 004/2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014.**

*Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 002/2014, ao CONTRATO Nº 004/2014, Processo Administrativo nº 004/2014, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/05, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.*

**CLAUSULA 1º** - As Partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2014, o Contrato Nº 004/2014, no qual ajustaram:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAEMTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Seze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**CLAUSULA 2º** - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2014, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAEMTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Seze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**3.1.1. DO PREÇO** - Este Contrato será reajustado em R\$ 11.025,00(Onze Mil e Vinte e Cinco Reais), que serão Pagos em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**3.2.1. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**CENTRAL, BA, 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
**PRESIDENTE - CONTRATANTE**

**ELOCON & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**  
**RESP: AMANDA DA SILVA FERREIRA**  
**CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA**

**TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
**CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA**

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
**CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA**

**○ Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**OAB-Ba nº 16.368**  
**Assessor Jurídico**